



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 436/2024

### EDITAL Nº. 182/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 3º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 3.795/2024, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 182/2024. Ingressou com a documentação a participante: **93 – SANTOS E MUHLEN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** (processo SEI nº. 24.0.000052870-2). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica através do Arquiteto e Urbanista Fábio Luiz da Fonseca, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Da análise dos documentos apresentados pela empresa, verifica-se que foram cumpridas as exigências do Edital 182/2024 para qualificação técnica, elencadas nos itens 4.11, 4.12, 4.15, 4.16 e 4.17. Os documentos para tanto encontram-se nas páginas 104 – 105, 48 – 57, 103, 124, 106 – 123 do presente processo[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 3.795/2024